



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



Projeto de Lei Ordinária

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé o "Festival do Hambúrguer de Tremembé" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé o Festival do Hambúrguer de Tremembé, a ser realizado anualmente.

Art. 2º - O Festival do Hambúrguer de Tremembé terá como objetivos:

- I – Valorizar a gastronomia local e incentivar o empreendedorismo no setor alimentício;
- II – Promover a integração social, cultural e comunitária;
- III – Fomentar a geração de emprego e renda para comerciantes e produtores locais;
- IV – Estimular o turismo e fortalecer a economia do município;
- V – Proporcionar lazer e entretenimento à população.

Art. 3º - O evento poderá ser organizado e executado pelo Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente e podendo contar com apoio de comerciantes, associações, empresas privadas, entidades de classe e demais parceiros, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para a realização do evento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé o Festival do Hambúrguer de Tremembé, a ser realizado anualmente, consolidando-se como um evento gastronômico, cultural e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



turístico de relevância para o município.

A proposta visa valorizar o comércio local, especialmente os empreendedores do setor alimentício, estimulando a geração de emprego e renda, bem como fomentando o desenvolvimento econômico. O segmento de hambúrgueres artesanais e gastronomia temática tem apresentado crescimento significativo, tornando-se um importante atrativo para diferentes públicos e faixas etárias.

Além do aspecto econômico, o festival contribuirá para o fortalecimento do turismo na Estância Turística de Tremembé, atraindo visitantes de cidades vizinhas e movimentando a rede hoteleira, o comércio e os serviços locais. Eventos gastronômicos já demonstraram, em diversos municípios, grande capacidade de promover a cidade e impulsionar sua imagem regionalmente.

O evento também proporcionará momentos de lazer, convivência social e integração comunitária, podendo contar com apresentações musicais, atrações culturais e atividades para toda a família, fortalecendo o calendário municipal e ampliando as opções de entretenimento à população.

Dessa forma, a inclusão do Festival do Hambúrguer no Calendário Oficial de Eventos representa uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento econômico, turístico e social do município, razão pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 5 de março de
2026.**

Paulinho Kodak
Presidente
Gabinete do Vereador Paulinho Kodak

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em 05/03/2026 15:40

Checksum: **42EE0D7EB2DE5F5E6C998BEA80FDDA36325B8390606AA06407F7834144B913AF**